



## DECRETO Nº 020/2018

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI.**

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.569.239-6 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 015.303.009-75, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 019/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** a Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.805,24 (Um mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 577,68 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 361,05 (trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, Adicional Regência de classe Est no valor de R\$ 36,54 (trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), Adicional Multisseriada no valor de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), Função Gratificada no valor de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) e Progressão Funcional no valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) conforme Acórdão N.º 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.784,13 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) mensais e R\$ 33.409,56 (Trinta e três mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 16 de maio de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 maio 120 18  
DE Nº 11.267  
UMUARAMA 24 / 05 / 2018  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS